



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento N° _____, 13 de abril de 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos dessa Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação acerca da segurança de acesso à unidade escolar denominada CEME, a ser inaugurada no bairro Country, com capacidade prevista para atendimento de aproximadamente 600 alunos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos dessa Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação acerca da segurança de acesso à unidade escolar denominada CEME, a ser inaugurada no bairro Country, com capacidade prevista para atendimento de aproximadamente 600 alunos.

Justificativa:

Embora reconheça a importância da implantação da referida escola para a comunidade, causa grande preocupação o fato de que, para acessar a unidade, alunos, funcionários e demais usuários necessitam atravessar uma rodovia de intenso fluxo de veículos, inclusive carretas, o que representa risco significativo à integridade física de todos.

Diante desse cenário, solicito, com a devida urgência, os seguintes esclarecimentos:

- Quais medidas de segurança viária estão sendo planejadas e/ou implementadas no local;
- Se já existe projeto, estudo técnico ou previsão para construção de viaduto ou outra estrutura que possibilite travessia segura;
- Se há previsão de instalação de passarela, faixa de pedestres elevada ou semáforo ;
- Se haverá apoio de agentes de trânsito ou outros profissionais nos horários de entrada e saída escolar;
- Qual o cronograma para implantação dessas medidas.

Ressalto que garantir a segurança dos alunos, especialmente crianças e adolescentes, bem como dos profissionais da educação, é dever essencial do poder público, devendo ser tratada como prioridade absoluta.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2026.

Dr. Edson
Vereador